

21 DEZ 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 442/2022
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**EXONERA FISCAL DE OBRAS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 21 de Novembro de 2022, o servidor **Mário Antônio Napoleão** do seu respectivo cargo de Fiscal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 21 de Novembro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Novembro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo